

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº162/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 015, de 07 de fevereiro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 015, de sete de fevereiro de 2022, que “Concede férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor FERNANDO DE SOUZA ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Motorista, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, e de 11 a 20 de julho de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de julho de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro